DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CÂMARA MUNICIPAL DE JABORANDI
ESTADO DE SÃO PAULO
e-mail: camarajaborandi@camarajaborandi.sp.gov.br
RUA INÁCIO MÁXIMO DINIZ JUNQUEIRA,694 - CENTRO - CEP: 14775-015 - JABORANDI-SP
FONE: (17) 3347-9997

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Jaborandi, Estado de São Paulo, através do seu Presidente, Vereador Odair Pereira Rasteiro Junior, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 01/2026, homologado em 29/06/2026, **CONVOCA** os candidatos abaixo identificados, que foram aprovados e classificados, para comparecerem ao local e prazo abaixo especificados, a fim de apresentar a documentação exigida para efeitos de instrução do respetivo processo de admissão e contratação:

CARGO 1: Assistente Administrativo

Inscrição	Nome do Candidato	Doc. Identidade	Classif.
04081	Fabrício Pinheiro	40.xxx.x24-X	1º

CARGO 2: Procurador Legislativo

Inscrição	Nome do Candidato	Doc. Identidade	Classif.
03963	Celso Bruno Abdalla Tormena	58.xxx.x21-9	1º

CARGO 3: Servente de Serviços Gerais e Copa

Inscrição	Nome do Candidato	Doc. Identidade	Classif.
04176	Maira José Santana Duarte Ignácio	40.xxx.x26-X	1º

1. DO COMPARECIMENTO E PRAZO

1.1. Os candidatos convocados deverão se apresentar no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município.

1.2. **Local de Atendimento:** Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal, Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, nº 694, Centro, Jaborandi, Estado de São Paulo.

1.3. **Horário:** das 13h00 às 17h00, em dias úteis

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

O candidato deverá apresentar cópia autenticada ou cópia simples acompanhada dos originais para conferência na Câmara Municipal, dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG) ou documento oficial com foto;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral recente;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- C.T.P.S. (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (se já possuir);
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Casamento;
- Certidão de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal (Finalidade: Emprego Público));
- Comprovante de residência atualizado (emitido há menos de 60 dias);

Felicidade tem nome: Deus, Família e Amigos

CÂMARA MUNICIPAL DE JABORANDI
ESTADO DE SÃO PAULO
e-mail: camarajaborandi@camarajaborandi.sp.gov.br
RUA INÁCIO MÁXIMO DINIZ JUNQUEIRA,694 - CENTRO - CEP: 14775-015 - JABORANDI-SP
FONE: (17) 3347-9997

- Comprovante de escolaridade e/ou requisitos básicos exigidos no Edital do Concurso Público nº 01/2026 (diploma, histórico escolar e/ou registro no conselho de classe correspondente);
- Declaração de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas (salvo as exceções previstas no Art. 37, XVI, da Constituição Federal) assinada presencialmente na Câmara Municipal;
- Certificado de habilitações literárias exigidas no Edital do Concurso Público nº 01/2026 (original ou cópia autenticada) relacionado com as atribuições do cargo de Procurador Legislativo.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida dentro do prazo estipulado, configurará renúncia tácita à vaga, resultando na eliminação automática do candidato, procedendo-se de imediato à convocação do candidato que se encontre na posição subsequente da respetiva Lista de Ordenação Final.

3.2. A constatação de qualquer irregularidade ou falsidade na documentação apresentada, implicará na nulidade da nomeação, sem prejuízo das sanções penais e administrativas cabíveis.

Para que conste e produza os devidos efeitos legais, o presente Edital vai afixado no Átrio da Câmara Municipal de Jaborandi, e publicado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Jaborandi (https://camarajaborandi.sp.gov.br/ova_doc/concursos/), bem como no Diário Oficial do Município (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi).

Jaborandi, 26 de Outubro de 2026.

ODAIR PEREIRA RASTEIRO JUNIOR
Presidente da Câmara